



Paulo Renato Silva de Carvalho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone:(86)32371424
E-mail: pgfísica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2021-PPGF

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física-PPGF, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à turma de Mestrado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2022 do **Programa de Pós Graduação em Física**, aprovado pela Resolução Nº 88/2007 - CEPEX/UFPI de 26 de março de 2007, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **4 (quatro) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração**: Física e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: “Física Teórica e Estatística” e “Física da Matéria Condensada”. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Cursos de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 4 vagas, **1 (uma) vaga** é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a Resolução nº 98/2021-CEPEX que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PID) nos Programas de Pós-Graduação da UFPI, **1 (uma) vaga** é destinada aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a Resolução Nº 236/13-CEPEX, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (PCI) e **1 (uma) vaga** é destinada, de acordo com a portaria Nº 98/2021-CEPEX, às Ações Afirmativas (AF) que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas. A **vaga** restante será destinada aos demais candidatos inscritos. Os(As) candidatos(as) negros(as) e candidatos(as) indígenas e deficientes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e com deficiência que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa. Se as vagas destinadas ao PID ou ao PCI ou AF não forem preenchidas, serão destinadas para os demais candidatos inscritos, conforme as Resoluções Nº 236/13-CEPEX e Nº 98/2021-CEPEX, respectivamente.

2 - INSCRIÇÕES

21 Período de recebimento de inscrições. As inscrições deverão ser efetuadas diretamente no sistema SIGAA da UFPI (link https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), e a documentação correspondente deverá ser enviada por e-mail em



Paulo Renato Silva de Carvalho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone:(86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br

formato pdf para o endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br pelo interessado, no período de **10 de setembro a 10 de outubro de 2021**.

Destaque-se que para a efetivação do processo de inscrição, são necessárias as duas etapas:

i) inscrição diretamente no SIGAA, e ii) envio da documentação em formato pdf por e-mail (endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br) para a coordenação do PPGF/UFPI. Após a realização da inscrição nas duas etapas, o candidato receberá um e-mail de confirmação em um prazo de até 1 (um) dia útil. A confirmação do recebimento da inscrição do candidato não implica que a documentação enviada esteja completa.

De acordo com a resolução N° 98/2021-CEPEX, candidatos com deficiência deverão declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Documentação necessária para inscrição:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II deste edital);
- b) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- c) cópia do Diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes de iniciar o curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de graduação até o início das aulas no primeiro semestre de 2022;
- d) candidatos com diploma estrangeiro correspondente à graduação Brasileira, deverão apresentar, no ato de inscrição, prova de revalidação do título no país, conforme prescrito no Artigo 48, parágrafo 2° da Lei N° 9.394/96 (LDB);
- e) cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- f) cópia do *curriculum vitae* estruturado na “Plataforma Lattes” disponível na página www.cnpq.br, com documentação comprobatória correspondendo exclusivamente ao apontado no item 3.2.3 para análise de currículo;
- g) duas fotografias 3 x 4 recentes.
- h) No caso de pessoas com deficiência e pretos(as), pardos(as) e indígenas, formulários preenchidos, contidos nos Anexos IV e V, respectivamente.

2.2.1 O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 2.2.



Paulo Renato Silva de Carvalho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br

222 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

23 Homologação das inscrições. A homologação das inscrições será divulgada no dia **13 de outubro de 2021** nos sítios da UFPI (www.ufpi.br) e do Programa (www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad).

231 Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos no período de **14 a 20 de outubro de 2021**, via e-mail em pdf no endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br.

232 Resultados dos recursos: serão divulgados no dia **22 de outubro de 2022**, no sítio eletrônico do Programa (www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad).

3 - SELEÇÃO

3.1 Etapas do processo de seleção: O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:

a) Prova Escrita (etapa eliminatória): terá como conteúdo programático os ciclos básico e profissional do curso de Graduação em Física, será realizada sem consulta e embasada na bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital. Constará de uma única prova em duas partes: i) a primeira, no **dia 08 de novembro de 2021 (segunda-feira)** das 08:00 h às 12:00 h, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de Física do ciclo básico; ii) a segunda, será realizada no **dia 09 de novembro de 2021 (terça-feira)** das 08:00 h às 12:00 h, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de Física do ciclo profissional. Estas provas serão enviadas em formato pdf, nos dias de suas aplicações entre 07:50 h e 08:00 h, aos candidatos para os e-mails indicados na ficha de inscrição. Os candidatos terão até as 12:30 h para enviar suas soluções em formato pdf para o endereço pgfisica@ufpi.edu.br devidamente ordenadas e identificadas. O envio do arquivo contendo as soluções da prova é de total responsabilidade do candidato e não serão aceitas provas enviadas após o horário.

Ainda com relação à prova escrita, o candidato deverá observar o seguinte:

i) O resultado da prova escrita será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **17 de novembro de 2021**;

ii) Os recursos do resultado da prova escrita deverão ser enviados por e-mail pelo candidato com as devidas justificativas e serão recebidos no período de **18 a 19 de novembro de 2021** em formato pdf no endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br. O resultado dos recursos será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **23 novembro de 2021**.

b) Entrevista: A entrevista tem caráter eliminatório e é obrigatória. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Farão entrevistas apenas os candidatos aprovados na prova escrita, realizada com a Comissão de Seleção, individualmente, de forma remota em plataforma digital divulgada pela comissão aos entrevistados, no **dia 25 de novembro de 2021**, de 08:00 h às 12:00 h e de 14:00 h às 18:00



Paulo Renato Silva de Carvalho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br

h. O resultado das entrevistas será divulgado no sítio eletrônico do Programa a no dia **29 de novembro de 2021**. Os recursos do resultado das entrevistas deverão ser enviados por e-mail pelo candidato com as devidas justificativas e serão recebidos no período de **30 de novembro a 01 de dezembro de 2021** em formato pdf no endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br. O resultado dos recursos será divulgado na no sítio eletrônico do Programa no dia **03 de dezembro de 2021**.

c) **Análise de currículo:** Tem caráter classificatório e trata-se da avaliação do *Curriculum Vitae* apresentado por cada candidato, com base na documentação comprobatória apresentada

Paulo Renato Silva de Carvalho

d) Análise do Histórico Escolar: Trata-se da avaliação do Histórico Escolar apresentado por cada candidato.

3.2 Critérios de classificação:

3.2.1. Prova Escrita: Nota Máxima – **10** (dez) pontos. Cada questão da prova escrita valerá **1,25** ponto (um vírgula vinte e cinco). Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento geral na Prova Escrita menor que **3,0 pontos** (30% da nota máxima possível da Prova Escrita), bem como, obtiver aproveitamento parcial menor que **1,25 ponto** (25% da nota máxima possível de cada etapa da Prova Escrita – ciclos: básico e profissional).

3.2.2. Na **Entrevista** a Comissão de Seleção verificará informações que julgue necessárias ao embasamento na atribuição das notas nos itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

3.2.3. Análise de currículo: Trata-se da avaliação das atividades acadêmicas desenvolvidas por cada candidato (cada título será pontuado uma única vez): nota máxima **6** (seis) pontos assim distribuídos:

a) Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), PET e Monitoria, nota máxima **3** (três) pontos. Em cada atividade serão considerados, no máximo, seis semestres.

b) Apresentação de trabalhos em congressos e artigos publicados em periódicos científicos (ambos nas linhas de pesquisa do programa, como apontado no item 1), nota máxima **3** (três) pontos.

As cópias dos documentos comprobatórios dos itens (a) e (b) devem vir organizados, por item, na documentação logo após a cópia do currículo Lattes.

3.2.4. Histórico Escolar: Nota máxima – **4** (quatro) pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos no Histórico Escolar: ano de conclusão da graduação, duração da graduação, média geral do candidato na graduação, menções obtidas durante o curso de graduação com ênfase nas disciplinas com conteúdos de Mecânica Clássica, Teoria Eletromagnética, Mecânica Quântica e Mecânica Estatística. Eventuais documentos comprobatórios deste item devem vir organizados em separado daqueles do item de análise de currículo (3.2.3).

3.2.5. A **Classificação Geral** dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, obtidas pela somatória dos pontos obtidos na Prova Escrita, *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar. No caso de empate o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, será a maior nota no Histórico Escolar. Persistindo o empate o segundo critério de desempate será a maior nota no *Curriculum Vitae*.

3.2.6. O candidato que obtiver nota final **igual ou maior que 8,0** (oito vírgula zero) pontos poderá efetuar matrícula no Programa como **Aluno Regular**, respeitando o limite de vagas mencionado no item 1. O candidato que obtiver nota final **menor que 8,0** (oito vírgula zero) pontos, poderá se matricular como **Aluno Especial**, respeitado o percentual de até 40% do número de candidatos classificados como alunos regulares.

Paulo Renato Silva de Carvalho

33 A Classificação Geral, passível de recursos, será divulgada no **dia 06 de dezembro de 2022**, no sítio eletrônico do Programa www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad. Os recursos sobre o resultado da seleção serão recebidos no período de **07 a 08 de dezembro de 2021**, em formato pdf no endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br. Os resultados dos recursos serão divulgados dia **10 de dezembro de 2021**, no sítio eletrônico do Programa www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad.

34 A **relação final dos aprovados** será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação entre os **dias 16 e 20 de dezembro de 2021**, no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e do Programa (www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad).

4 – CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/09/2021 a 10/10/2021	Período de inscrições	-
13/10/2021	Divulgação da Homologação das inscrições	-
14/10/2021 a 20/10/2021	Recursos das inscrições indeferidas	-
22/10/2021	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	-
08/11/2021	Realização da Prova Escrita – 1ª Parte	08:00 h às 12:00 h
09/11/2021	Realização da Prova Escrita – 2ª Parte	08:00 h às 12:00 h
17/11/2021	Divulgação do resultado da lista de aprovados na Prova Escrita	-
18/11/2021 a 19/11/2021	Recursos do resultado da Prova Escrita	-
23/11/2021	Resultado dos recursos da Prova Escrita	-
24/11/2021	Divulgação do horário da Entrevista para cada candidato aprovado na prova escrita	-
25/11/2021	Realização de Entrevistas	08:00 h às 12:00 h 14:00 h às 18:00 h
29/11/2021	Divulgação do resultado das Entrevistas	-

Paulo Renato Silva de Carvalho

30/11/2021 a 01/12/2021	Pedidos de recursos dos resultados das Entrevistas	-
03/12/2021	Resultados dos recursos das Entrevistas	-
06/12/2021	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, no sítio eletrônico do Programa da Secretaria do Programa	-
07/12/2021 a 08/12/2021	Pedidos de recursos do Resultado da seleção	-
10/12/2021	Resultados dos recursos do Resultado da seleção	-
16/12/2021 a 20/12/2021	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	-

5 - PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução N° 53/2021-CEPEX:

Art. 3º Tornar obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras.

Art. 7º Os exames de proficiência de que trata o artigo 1º terão validade de 03(três) anos para mestrado e 05(três) anos para doutorado.

Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (**COPESE**) pelo menos 03 (três) vezes por ano em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O certificado de proficiência da COPESE terá validade de 5 anos, conforme a Resolução N° 101/14-CEPEX. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**Inglês**) anteriormente realizado, desde que seja expedido por **Instituição Pública de Ensino Federal ou Estadual**. Aceitam-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOELF, conforme Resolução N° 53/2021-CEPEX. Neste último caso, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.

6 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Paulo Renato Silva de Carvalho

6.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Física no biênio 2022/2024 será realizada em data e local a serem definidos, posteriormente, pelo Calendário Universitário da Pós-Graduação 2022 disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao> e pelo PPGF , respectivamente.

6.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do Diploma de graduação;
- e) Cópia do Histórico escolar;
- f) Cópia do Comprovante de endereço;
- g) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (gênero masculino)
- h) Declaração de Conhecimento. referente ao conhecimento do Artigo 29 da Resolução N° 022/14 -CEPEX. Documentos disponível no sítio www.leg.ufpi.br/cgpg (*Stricto Sensu* – RESOLUÇÕES/LEIS/PORTARIAS/ATOS REITORIA).

As cópias devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

De acordo com o Artigo 29 da Resolução N° 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- 1 - Dois programas de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- 2 - Um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e um curso de graduação;
- 3 - Um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e um programa de pós-graduação *lato Lato Sensu*.

Parágrafo Único. Concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e em caso de Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese.

7 - MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula Curricular - em disciplinas, realizar-se-á através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, nos dias definidos pelo calendário universitário da Pós-Graduação 2022, disponível: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

8 - DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2022.1** iniciarão em data a ser definida no calendário universitário da Pós-graduação 2022.1 e 2022.2 disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Paulo Renato Silva de Carvalho

9 - DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÕES

Os professores com disponibilidade de orientação no PPGF para o primeiro semestre de 2022 e a correspondente capacidade de orientação (vagas) estão listados abaixo:

- Anderson de Oliveira Lobo (1 vaga);
- Bartolomeu Cruz Viana Neto (1 vaga);
- Cleânio da Luz Lima (1 vaga);
- Eduardo Costa Girão (1 vaga);
- Fernanda Roberta Marciano (1 vaga);
- Francisco Eroni Paz dos Santos (1 vaga);
- Gustavo Oliveira de Meira Gusmão (1 vaga);
- Maria Letícia Vega (1 vaga);
- Paulo Renato Silva de Carvalho (1 vaga);
- Rômulo Ribeiro Magalhães de Sousa (1 vaga);
- Tayroni Francisco de Alencar Alves (1 vaga);

OBS: O candidato selecionado e matriculado institucionalmente poderá dispor de, no máximo, um mês para definir o nome do seu orientador de programa e dissertação, em concordância com a disponibilidade estabelecida oportunamente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI. Além disso, o candidato deverá informar dois orientadores pretendidos na ficha de inscrição.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita ou da entrevista significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa, Coordenação do Programa e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

11 – ANEXOS

O presente Edital possui os seguintes anexos:

- a) Anexo I : Bibliografia sugerida para a Prova Escrita;
- b) Anexo II: Ficha de Inscrição;
- c) Anexo III: Declaração de Conhecimento da Resolução N^o. 022/14-CEPEX;
- d) Anexo IV: Autodeclaração de Pessoa com Deficiência - Resolução N^o. 98/2021-CEPEX;
- e) Anexo V: Autodeclaração Étnico Racial - Resolução N^o. 98/2021-CEPEX

Paulo Renato Silva de Carvalho

Teresina-PI, 25 de agosto de 2021.

Paulo Renato Silva de Carvalho

Prof. Paulo Renato Silva de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
pgfisica@ufpi.edu.br



Prof. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza

Paulo Renato Silva de Carvalho

ANEXO I

Bibliografia Sugerida:

a) Ciclo Básico

1. Nussenzveig M, *Curso de Física Básica*, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher;
2. Halliday D, Resnick R e Krane KS, *Física*, Vols. 1,2,3 e 4, Ed. LTC;
3. Alonso, M.S. e Finn, E. S., *Física – Um Curso Universitário*, Vols. 1 e 2, Ed. Edgard Blucher.

b) Ciclo Profissional

1. J. B. Marion e Thornton S. T., *Classical Dynamics of Particles and Systems*, Saunders;
2. Griffiths D. J., *Introduction to Eletrodynamics*. Prentice Hall;
3. Cohen-Tannoudji C., Diu B. e Laloë F., *Quantum Mechanics*. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience;
4. Salinas, S.R.A., *Introdução à Física Estatística*, EDUSP.

Paulo Renato Silva de Carvalho

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

FICHA DE INSCRIÇÃO – Seleção 2022-1

Informações Pessoais	
Nome:	_____
Endereço Completo:	_____
Complemento:	_____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade:	_____ Estado: _____ Telefone: () _____
E-mail:	_____
Nome do Pai:	_____
Nome da Mãe:	_____
Nascimento:	____/____/____ Local de Nascimento: _____ Estado: _____
País:	_____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
RG:	_____ UF: _____ Emissão: ____/____/____
Tit. Eleitor:	_____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____ Emissão: ____/____/____
Cidade do Tit. Eleitor:	_____ Estado: _____ CPF: _____
Documento Militar Nº.:	_____ Seção: _____ Categoria: _____ Emissão: ____/____/____
Formação Escolar – Curso Superior	
Graduação (Instituição):	_____
Título:	_____ Especialidade: _____
Início:	____/____/____ Término: ____/____/____ Colação de Grau: _____

Paulo Renato Silva de Carvalho

Vaga Pretendida			
<input type="checkbox"/> Comunidade externa	<input type="checkbox"/> Portador de Deficiência	<input type="checkbox"/> Programa de Capacitação Interna	<input type="checkbox"/> Programa de Ações Afirmativas

Atividades Profissionais
Exerce atividade docente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Anos de Serviço: _____
<input type="checkbox"/> Em Instituição Pública? Qual ou quais? _____
<input type="checkbox"/> Em Instituição Privada? Qual ou quais: _____
Publicações: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tipo: <input type="checkbox"/> livros <input type="checkbox"/> Artigos em revistas indexadas <input type="checkbox"/> Capítulos em livros
<input type="checkbox"/> Resumos em Anais de Congressos, Simpósios, etc. <input type="checkbox"/> Outros. _____
Possui domínio (leitura) em línguas estrangeiras: <input type="checkbox"/> inglês <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> outra _____
Recursos Financeiros
Solicita Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Orientações Pretendidas
1. _____
2. _____

Teresina, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Paulo Renato Silva de Carvalho

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA
RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___/___/___

Assinatura



Paulo Renato Silva de Carvalho

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL _____ Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de _____, do Campus _____, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro estar ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido

_____, _____ de _____ de 20____
(município), (dia)(mês)(ano)

(Assinatura do/a Candidato/a)

Paulo Renato Silva de Carvalho

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____,
documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, candidato(a) ao curso _____, no
campus _____ declaro-me

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____
(informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós, ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e de minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 20_____
(município), (dia)(mês)(ano)

(Assinatura do/a Candidato/a)